



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 233/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo art. 192-B
13 103 119
Presidente

Súmula: - Solicito Informações do Executivo, se há estudos junto a ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja implantado CEP e oficializado os trabalhos contínuos de entregas de correspondências no bairro Recanto Verde III.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de Lei, se há estudos junto a ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja implantado CEP e oficializado os trabalhos contínuos de entregas de correspondências no bairro Recanto Verde III.

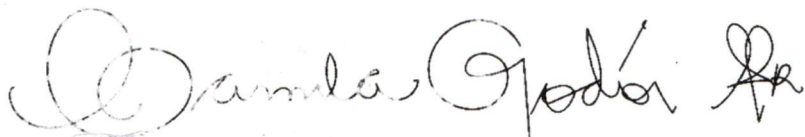
Senhor Presidente:-
Senhoras Vereadoras:-
Senhores Vereadores:-

Justificativa

Trata-se de uma solicitação da comunidade do local que deve ser tratada com urgência, está se faz necessária, pois as ruas do Bairro não têm CEP. Os moradores desse bairro não têm o serviço da E.C.T. causando transtornos sociais sem receber suas correspondências em seus domicílios, deixando assim atrasar boletos bancários, documentos de veículos entre outros.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues

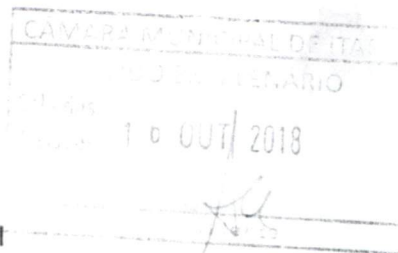
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
Rm 10:07
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 15 de Outubro de 2018

Ofício S.G. nº 1.194/2018

Assunto: Resposta Requerimento 749/2018 - Vereadora Camila Godói.

Exmo. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Camila Godói
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 749/2018

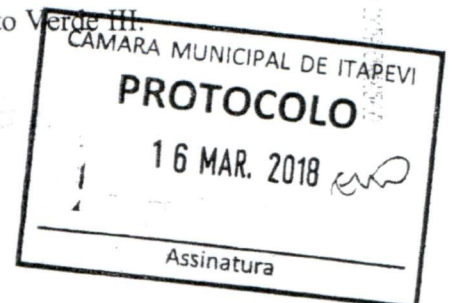


Súmula: - Solicito Informações do Executivo, se há estudos junto a ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja implantado CEP e oficializado os trabalhos contínuos de entregas de correspondências no bairro Recanto Verde III.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de Lei, se há estudos junto a ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja implantado CEP e oficializado os trabalhos contínuos de entregas de correspondências no bairro Recanto Verde III.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras Vereadoras:-
Senhores Vereadores:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade do local que deve ser tratada com urgência, está se faz necessária, pois as ruas do Bairro não têm CEP. Os moradores desse bairro não têm o serviço da E.C.T. causando transtornos sociais sem receber suas correspondências em seus domicílios, deixando assim atrasar boletos bancários, documentos de veículos entre outros.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, 16 de Março de 2018.

Vereadora

Profª Camila Godói - PSB

15452



Fls. nº	06
Proc. nº	15452/18
Ass.	YB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH n. 0643/2018

Itapevi, 03 de setembro de 2018.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Para: Secretaria de Governo
Ref.: Requerimento nº 749/2018 – Câmara Municipal de Itapevi
Processo: 15452/2018
Vereadora Camila Godoi

Prezados,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que em relação ao **Requerimento nº 749/2018** – Câmara Municipal de Itapevi, de autoria da nobre Vereadora Camila Godoi, que versa sobre oficializar as empresas concessionárias referente a Gleba III do Bairro Recanto Verde, Município de Itapevi/SP, objetivando o recebimento regular das correspondências dos munícipes que residem no entorno do local supracitado.

Informamos no que tange as competências desta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

1. As ruas do Bairro não possuem oficialização através de Lei/Decreto.
2. O procedimento para abertura de Código de Endereçamento Postal, requer oficialização do logradouro;
3. Após oficialização do Logradouro a Prefeitura Oficia a empresa concessionária (Correios) para abertura de CEP e atualização cadastral.
4. O Ofício é remetido a uma central em Brasília, e é expedido um Código de Endereçamento Postal.



Fls. nº	07
Proc. nº	15452/13
Ass.	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Sugiro que seja encaminhado a Exma. Vereadora o procedimento para providências quanto a oficialização para início do processo de criação do CEP.

Sem mais para o momento aproveito para elevar meus votos de estima e consideração.

Walter Tanoue Hasegawa

Engenheiro Civil - CREA/SP 0690929610

-Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Habitação-

Marcos Gianelli de Toledo

Arquiteto e Urbanista CAU A57501-1

-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação-

À Secretaria de Governo

Secretário Adjunto Dr. Wagner José Fernandes

OF/DP/473/2018



São Paulo, 28 de junho de 2018.

Ref.: Ofício nº 194/2018 – CEPL
Requerimento nº 573/2018, Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao *Ofício em epígrafe*, que encaminha o *Requerimento nº 573/2018*, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, solicitando a alteração do itinerário da linha 133B11 Itapevi (Vila Glória) / Osasco (Vila Yara), a partir da rotatória de Amador Bueno.

Nesta oportunidade, encaminhamos a *Informação Técnica DO-GLI-DPL-149-2018*, elaborada pelo Departamento de Planejamento Operacional – DPL desta EMTU/SP, que trata do assunto em tela.

Cordialmente,

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANDERSON CAVANHA
Digníssimo *Presidente* da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi
CEP: 06694-090 - Itapevi/SP



SGP/esb(GLI/DPL)

SEDE
R. João dos Reis, 244
Jardim - São Paulo - SP
CEP: 01113-000
Telefone: (11) 3113-4700

SAO BERNARDO DO CAMPO
R. Joaquim Caetano, 253
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09390-050
Telefone: (11) 3341-1433

SANTOS
Av. Costa Rodrigues Alves, 150 - Bloco U
Maurício - Santos - SP
CEP: 13015-203
Telefone: (13) 3475-1303

CAMPINAS
R. Leopoldo Amaral, 263
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700

SÃO JOSE DOS CAMPOS
R. Geramias, 145 - Jd. Vila do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 13236-170
Telefone: (12) 433-15644

SOROCABA
Rua Racheiro, 450 - 3º andar
Centro - Sorocaba - SP
CEP: 13035-130
Telefone: (15) 3211-0213

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

1. OBJETIVO

Esta Informação Técnica tem como objetivo reunir subsídios que permitam instruir a resposta ao Ofício n.º 194/2018 – CEPL, datado em 29 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Itapevi o qual encaminha o Requerimento n.º 573/2018, do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, solicitando a alteração do terminal do serviço complementar **133BI1** Itapevi (Vila Gióia) – Osasco (Vila Yara), passando a operar a partir da rotatória de Amador Bueno.

2. DESENVOLVIMENTO

O Nobre Edil repete Requerimento de idêntico teor apresentado em outubro de 2017. Gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal de Itapevi a colaboração no sentido de divulgar à população, principalmente a quem reivindica esta alteração, que eles já contam com o atendimento pleiteado à Vila Yara e à região central de Osasco por meio da integração da linha **024TRO** Itapevi (Jardim Amador Bueno) – Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) com as linhas **133TRO** Itapevi (Cohab/Jardim Paulista) – Osasco (Vila Yara), **420TRO** Osasco (Vila Yara) – Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) e **420DV1** Osasco (Vila Yara) – Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) via Estações CPTM Engenheiro Cardoso e Sagrado Coração.

Esta integração pode ser realizada na Rotatória da Cohab de Itapevi, sendo que o cliente paga no total a mesma tarifa da linha **133BI1**, utilizando o Cartão BOM.

A integração somente ocorre com a utilização do Cartão BOM e é realizada nos dois sentidos em qualquer ponto de contato entre as linhas, preferencialmente na Rotatória da Cohab em Itapevi, conforme segue.

- Tarifa integrada: R\$ 5,75 (esta tarifa é igual a da linha 133BI1)
- Tempo de integração: 120 minutos



Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

➤ Regra da Integração:

Sentido Itapevi (Amador Bueno) - Osasco (Centro e Vila Yara): o usuário embarca na linha **024TRO**, sentido centro de Itapevi, paga a tarifa correspondente ao valor de R\$ 4,55, desembarca na Rotatória da Cohab e embarca na linha **133TRO** ou **420TRO** ou **420DV1**, sentido Osasco, sendo descontado o valor de R\$ 1,20 do cartão BOM, totalizando R\$ 5,75 (mesma tarifa da linha **133BI1**).

Sentido Osasco (Centro e Vila Yara) – Itapevi (Amador Bueno): o usuário embarca na linha **133TRO** ou **420TRO** ou **420DV1**, sentido Itapevi, paga a tarifa correspondente ao valor de R\$ 5,75 (mesma tarifa da linha **133BI1**), desembarca na Rotatória da Cohab e embarca na linha **024TRO**, sentido Amador Bueno, sem a necessidade de complementar tarifa.

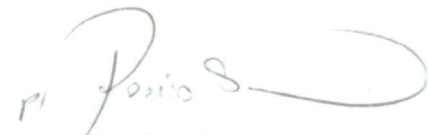
Cabe ressaltar que com o mesmo valor o morador do Bairro Amador Bueno pode ir até o Terminal Metropolitano de Cotia utilizando a linha **024TRO** e logo após a linha **420TRO** ou **420DV1**.

3. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, o pleito dos moradores do bairro Amador Bueno está contemplado por meio das integrações supracitadas.



ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO
Departamento de Planejamento Operacional
ARF/po



RAUL SHIGUEMITSU SUNAO
Gerência de Logística Integrada

